Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página**

PODER EXECUTIVO 1

CONTABILIDADE 1

LEIS 14

LICITAÇÕES E CONTRATOS 29

Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página 1**

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1847 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1124

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.054.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	CHEFIA DO EXECUTIVO			
13	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
14	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
16	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	2.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
18	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS			
32	04.122.0002.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
38	04.122.0002.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
39	04.122.0002.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
40	04.122.0002.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	9.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
41	04.122.0002.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	27.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 - Página 2

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1847 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1124

02 03 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

53	08.241.0003.2008.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
54	08.241.0003.2008.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
55	08.241.0003.2008.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
69	08.244.0003.2012.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	500 046	FNAS - PSB - MIRA ESTRELA FELIZ	
77	08.244.0003.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
80	08.244.0003.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
83	08.244.0003.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
92	08.244.0003.2019.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	500 051	FNAS-Paif	
94	08.244.0003.2019.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	500 051	FNAS-Paif	
114	08.244.0003.2078.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	500 086	SCVF - SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULO	

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1847 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1124

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

121	10.301.0004.2022.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
122	10.301.0004.2022.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
127	10.301.0004.2022.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	40.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
138	10.301.0004.2022.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	22.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

155	12.361.0005.2027.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
159	12.361.0005.2027.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
166	12.361.0005.2027.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
169	12.361.0005.2028.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 05 02 ENSINO INFANTIL

185	12.365.0005.2029.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 - Página 4

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1847 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1124

02 05 03	FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB			
202	12.361.0005.2032.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 02	00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
205	12.365.0005.2031.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	65.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
207	12.365.0005.2031.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02	00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02 06 01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
224	12.306.0006.2033.0000	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
02 07 01	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
251	27.812.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
236	27.392.0014.2043.0000	CULTURA, TURISMO E LAZER	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
237	27.392.0014.2043.0000	CULTURA, TURISMO E LAZER	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
239	27.695.0014.2042.0000	CULTURA, TURISMO E LAZER	8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
02 08 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
263	15.452.0008.2038.0000	EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URI	55.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
265	15.452.0008.2038.0000	EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URI	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1847 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1124

02 08 02	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM - SERM			
273	26.782.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGEM M	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
02 09 01	AGRICULTURA			
284	20.608.0010.2041.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
02 11 00	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE			
302	18.541.0015.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
303	18.541.0015.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	CHEFIA DO EXECUTIVO			
20	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-1.390,43	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
23	08.244.0003.2015.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
25	08.244.0003.2016.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-23.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Tesouro		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
338	08.244.0003.2015.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-18.328,80	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 02 00	
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	110 000	GERAL		
339	08.244.0003.2015.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-17.884,80	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	110 000	GERAL		
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS			
34	04.122.0002.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-3.043,20	

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1847 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1124

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS						
			3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TF	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	Tesouro					
			110 000	GERAL					
	42		04.122.0002.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-1.096,41				
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	Tesouro					
			110 000	GERAL					
	43		04.122.0002.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-1.971,64				
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	Tesouro					
			110 000	GERAL					
	44		04.122.0002.2003.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-6.463,56				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	Tesouro					
			110 000	GERAL					
	47		28.846.0000.2006.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-6.000,00				
			3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	Tesouro					
			110 000	GERAL					
02	03	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
	74		08.244.0003.2012.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	Tesouro					
			500 046	FNAS - PSB - MIRA ESTRELA FELIZ					
	78		08.244.0003.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-500,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	Tesouro					
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	81		08.244.0003.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.327,83				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	Tesouro					
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	85		08.244.0003.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-2.104,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	Tesouro					
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	87		08.244.0003.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-5.457,78				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	Tesouro					
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	91		08.244.0003.2019.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-900,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	Tesouro					
			500 051	FNAS-Paif					
	93		08.244.0003.2019.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	Tesouro					
			500 051	FNAS-Paif					
	95		08.244.0003.2019.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	000	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados					
			500 051	FNAS-Paif					

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página 7**

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1847 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1124

02 03 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

96	08.244.0003.2072.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	500 079	IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		
98	08.244.0003.2072.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	500 079	IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		
105	08.244.0003.2073.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	500 054	FNAS-Bolsa Familia		
109	08.244.0003.2078.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
	500 086	SCVF - SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULO		
111	08.244.0003.2078.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	500 086	SCVF - SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULO		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

117	10.301.0004.1003.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-98,88	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
118	10.301.0004.2021.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-9.365,44	
	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
119	10.301.0004.2022.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-8.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
120	10.301.0004.2022.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-2.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
123	10.301.0004.2022.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
133	10.301.0004.2022.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	110 000	GERAL		
139	10.301.0004.2022.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-5.250,74	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
143	10.302.0004.2025.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-222,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página 8**

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1847 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1124

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	300 063	M.SAUDE-TETO MUN. MEDIA E ALTA COMP.		
149	10.305.0004.2026.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-382,75	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
330	10.301.0004.2022.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-237,41	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
	300 099	Saúde Convênios Diversos.		
336	10.301.0004.2022.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-706,09	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
	110 000	GERAL		
02 05 01	ENSINO FUNDAMENTAL			
162	12.361.0005.2027.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.893,10	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
	200 099	Convênios Diversos		
163	12.361.0005.2027.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-320,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
164	12.361.0005.2027.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
165	12.361.0005.2027.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 000
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
	200 099	Convênios Diversos		
167	12.361.0005.2027.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.451,34	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
168	12.361.0005.2028.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
171	12.361.0005.2028.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	220 024	Transporte de Alunos - Sec.Educação		
172	12.361.0005.2028.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
	220 098	Convenios Diversos - União		
02 05 02	ENSINO INFANTIL			
176	12.365.0005.1003.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-808,37	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página 9**

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1847 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1124

02 05 02 ENSINO INFANTIL

177	12.365.0005.1003.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-350,39	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 000
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	220 099	Convenios Diversos - Estado		
178	12.365.0005.2029.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
179	12.365.0005.2029.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-724,27	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
184	12.365.0005.2029.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-420,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
186	12.365.0005.2029.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.750,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
	200 099	Convênios Diversos		
187	12.365.0005.2029.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.365,60	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
188	12.365.0005.2030.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.391,83	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	Tesouro		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

02 05 03 FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB

190	12.361.0005.2031.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
192	12.361.0005.2031.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
193	12.361.0005.2031.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-541,86	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
194	12.361.0005.2032.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-627,06	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
203	12.361.0005.2032.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-934,50	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
204	12.365.0005.2031.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página 10**

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1847 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1124

02 05 03	FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
209	12.365.0005.2032.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
210	12.365.0005.2032.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
211	12.365.0005.2032.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
212	12.365.0005.2032.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.142,75		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
213	12.365.0005.2032.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
215	12.365.0005.2032.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
217	12.365.0005.2032.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.121,34		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02 05 04	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
218	12.367.0005.2020.0000	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-36,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	Tesouro			
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			
02 06 01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
225	12.306.0006.2033.0000	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
	220 025	Merenda Escolar - Estado			
226	12.306.0006.2033.0000	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
	210 099	Convênios Diversos			
02 07 01	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO				
245	27.695.0014.2042.0000	CULTURA, TURISMO E LAZER	-900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	Tesouro			
	110 000	GERAL			
246	27.812.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE	-3.000,00		

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página 11**

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1847 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1124

02	07	01	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO					
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	Tesouro				
			110 000	GERAL				
	253		27.812.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE	-320,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	Tesouro				
			110 000	GERAL				
	319		13.392.0014.1003.0000	CULTURA, TURISMO E LAZER	-37.365,36			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
			100 111	Convênios Diversos União				
	323		27.695.0014.1136.0000	CULTURA, TURISMO E LAZER	-2.886,11			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	Tesouro				
			110 000	GERAL				
	324		27.695.0014.1137.0000	CULTURA, TURISMO E LAZER	-200.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados				
			100 112	Convênios Diversos - Estado				
	325		27.695.0014.1137.0000	CULTURA, TURISMO E LAZER	-60.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	Tesouro				
			110 000	GERAL				
	326		27.695.0014.2042.0000	CULTURA, TURISMO E LAZER	-719,60			
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	Tesouro				
			110 000	GERAL				
02	08	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	256		15.451.0008.1004.0000	EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBA	-20.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	Tesouro				
			110 000	GERAL				
	257		15.452.0008.2038.0000	EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBA	-1.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	Tesouro				
			110 000	GERAL				
	258		15.452.0008.2038.0000	EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBA	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	Tesouro				
			110 000	GERAL				
	262		15.452.0008.2038.0000	EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBA	-7.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	Tesouro				
			110 000	GERAL				
	266		15.452.0008.2038.0000	EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBA	-227,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	Tesouro				
			110 000	GERAL				
	327		15.451.0008.1004.0000	EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBA	-318.495,77			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados				
			100 112	Convênios Diversos - Estado				

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página 12**

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1847 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1124

02 08 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

328 15.451.0008.1004.0000 EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBA -352,02
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 00
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
100 111 Convênios Diversos União

329 15.452.0008.2038.0000 EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBA -3.945,28
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
100 112 Convênios Diversos - Estado

02 08 02 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM - SERM

267 26.782.0009.2039.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGEM MU -12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 GERAL

268 26.782.0009.2039.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGEM MU -5.923,90
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 GERAL

271 26.782.0009.2039.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGEM MU -6.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 GERAL

276 26.782.0009.2039.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGEM MU -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 GERAL

02 09 01 AGRICULTURA

279 20.608.0010.2041.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 GERAL

280 20.608.0010.2041.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA -1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 GERAL

282 20.608.0010.2041.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA -8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 GERAL

283 20.608.0010.2041.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA -750,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 GERAL

289 20.608.0010.2056.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA -5.725,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 GERAL

290 20.608.0010.2056.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 GERAL

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA
RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685
45116290/0001-71 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1847 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1124

02	10	01	INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	291		22.662.0012.2044.0000	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	-2.300,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	Tesouro		
			110 000	GERAL		
02	11	00	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE			
	304		18.541.0015.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE	-2.479,29	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	Tesouro		
			110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 06 de dezembro de 2022

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DC
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2§, Art. 50 da Lei Organica do Municipio de Mira Estrela

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA-Secretário Municipal Administrativo decreto suplementação

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página 14**

LEI N.º 1.124, DE 06 DEZEMBRO 2022.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2022, para os fins que especifica.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, Prefeita do Município de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º- Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.054.000,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil reais), nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.01.01 – CHEFIA DO EXECUTIVO		
04.122.0001.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		
F: 013 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 5.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 014 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 3.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 016 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra	R$ 2.500,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 018 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 5.000,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS		
02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS		
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção das Atividades da Administração, Finanças e Suprimentos		
F: 032 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra	R$ 3.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 038 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 20.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 039 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 040 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 9.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 041 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R$ 27.000,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.241.0003.2008.0000 – Manutenção das Atividades Junto ao Idoso

F: 053 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 15.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 054 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra	R$ 5.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 055 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1.500,00	Fonte 01 - Tesouro
08.244.0003.2012.0000 – Manutenção da Proteção Social Básica		
F: 069 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 500,00	Fonte 02 - Estadual
08.244.0003.2017.0000 – Manutenção da Assistência Comunitária		
F: 077 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 10.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 080 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra	R$ 5.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 083 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 30.000,00	Fonte 01 - Tesouro
08.244.0003.2019.0000 – Manutenção do Programa PAIF		
F: 092 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 10.000,00	Fonte 05 - Federal
F: 094 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00	Fonte 05 - Federal
08.244.0003.2078.0000 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
F: 114 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00	Fonte 05 - Federal

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2022.0000 – Manutenção da Atenção Básica		
F: 121 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 130.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 122 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 20.000,00	Fonte 05 - Federal
F: 127 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra	R$ 40.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 138 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R$ 22.000,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05 – EDUCAÇÃO		
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2027.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental		
F: 155 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 35.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 159 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra	R$ 6.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 166 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R$ 2.000,00	Fonte 01 - Tesouro
12.361.0005.2028.0000 – Manutenção do Transporte Escolar		
F: 169 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra	R$ 1.000,00	Fonte 01 - Tesouro

12.365.0005.2029.0000 – Manutenção do Ensino Infantil		
F: 185 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00	Fonte 01 - Tesouro
02.05.03 – FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB		
12.361.0005.2032.0000 – Manutenção do FUNDEB 30%		
F: 202 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R$ 5.500,00	Fonte 02 - Estadual
02.05.03 – FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB		
12.361.0005.2032.0000 – Manutenção do FUNDEB 70%		
F: 205 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 65.000,00	Fonte 02 - Estadual
F: 207 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra	R$ 25.000,00	Fonte 02 - Estadual
02.06.01 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
12.306.0006.2033.0000 – Manutenção da Merenda Escolar		
F: 224 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 30.000,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.07.01 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
27.392.0014.2043.0000 – Manutenção das Festividades e Comemorações		
F: 236 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 50.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 237 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 250.000,00	Fonte 01 - Tesouro
27.695.0014.2042.0000 – Manutenção das Atividades de Turismo		
F: 239 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 8.000,00	Fonte 01 - Tesouro
27.812.0007.2037.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas		
F: 251 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 50.000,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.08.01 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0008.2038.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos		
F: 263 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 55.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 265 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00	Fonte 01 - Tesouro
02.08.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGENS - SERM		
26.782.0009.2039.0000 – Manutenção do SERM		
F: 273 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 15.000,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 – AGRICULTURA
02.09.01 – AGRICULTURA
20.608.0010.2041.0000 – Manutenção da Agricultura e Abastecimento

F: 284 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 6.000,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.11 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE		
02.11.00 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0015.2071.0000 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
F: 302 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 6.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 303 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00	Fonte 01 - Tesouro

TOTAL..... R$ 1.054.000,00

Art. 2º- A cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto mediante Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Anulação:		
02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.01.01 – CHEFIA DO EXECUTIVO		
04.122.0001.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		
F: 020 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 1.390,43	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.01.01 – CHEFIA DO EXECUTIVO		
08.244.0003.2015.0000 – Manutenção do Fundo de Solidariedade		
F: 338 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 18.328,80	Fonte 02 - Estadual
F: 023 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 11.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 339 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 17.884,80	Fonte 02 - Estadual
08.244.0003.2016.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar		
F: 025 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 23.000,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS		
02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS		
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção das Atividades da Administração, Finanças e Suprimentos		
F: 034 - 3.3.71.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.043,20	Fonte 01 - Tesouro
F: 042 - 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 1.096,41	Fonte 01 - Tesouro
F: 043 - 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 1.971,64	Fonte 01 - Tesouro

F: 044 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$	6.463,56	Fonte 01 - Tesouro
28.846.0000.2006.0000 – Encargos Gerais do Município			
F: 047 – 3.3.91.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato - Intra	R$	6.000,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL			
02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.03.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
08.244.0003.2012.0000 – Manutenção da Assistência Social Básica			
F: 074 - 3.3.71.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00	Fonte 01 - Tesouro
08.244.0003.2017.0000 – Manutenção da Assistência Comunitária			
F: 078 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	500,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 081 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil	R$	1.327,83	Fonte 01 - Tesouro
F: 085 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.104,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 087 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$	5.457,78	Fonte 01 - Tesouro
08.244.0003.2019.0000 – Manutenção do Programa PAIF			
F: 091 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	900,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 093 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 095 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$	1.000,00	Fonte 05 - Federal
08.244.0003.2072.0000 – Aprimoramento e Gestão do SUAS			
F: 096 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	1.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 098 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00	Fonte 01 - Tesouro
08.244.0003.2073.0000 – Gestão do Bolsa Família			
F: 105 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$	1.000,00	Fonte 01 - Tesouro
08.244.0003.2078.0000 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
F: 109 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00	Fonte 05 - Federal
F: 111 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	500,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0004.1003.0000 – Construção/Reforma ou Ampliação de Prédios Públicos			
F: 117 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	98,88	Fonte 01 - Tesouro
10.301.0004.2021.0000 – Manutenção de Consórcios Públicos			
F: 118 – 3.3.70.41.00 – Contribuições	R$	9.365,44	Fonte 01 - Tesouro
10.301.0004.2022.0000 – Manutenção da Atenção Básica			
F: 119 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$	8.000,00	Fonte 01 - Tesouro

F: 120 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 2.000,00	Fonte 05 - Federal
F: 123 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 2.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 133 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 20.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 139 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 5.250,74	Fonte 01 - Tesouro
F: 330 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 237,41	Fonte 05 - Federal
F: 336 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 706,09	Fonte 05 - Federal
10.302.0004.2025.0000 – Manutenção da Média e Alta Complexidade		
F: 143 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 222,00	Fonte 05 - Federal
10.305.0004.2026.0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde		
F: 149 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 382,75	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05 – EDUCAÇÃO		
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2027.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental		
F: 162 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 3.893,10	Fonte 05 - Federal
F: 163 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 320,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 164 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 165 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00	Fonte 05 - Federal
F: 167 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 3.451,34	Fonte 01 - Tesouro
12.361.0005.2028.0000 – Manutenção do Transporte Escolar		
F: 168 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 3.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 171 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 7.000,00	Fonte 02 - Estadual
F: 172 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 10.000,00	Fonte 05 - Federal
02.05.02 – ENSINO INFANTIL		
12.365.0005.1003.0000 – Construção/Reforma ou Ampliação de Prédios Públicos		
F: 176 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 808,37	Fonte 01 - Tesouro
F: 177 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 350,39	Fonte 02 - Estadual
12.365.0005.2029.0000 – Manutenção do Ensino Infantil		
F: 178 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 10.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 179 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 724,27	Fonte 01 - Tesouro
F: 184 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 420,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 186 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.750,00	Fonte 05 - Federal

F: 187 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 1.365,60	Fonte 01 - Tesouro
12.365.0005.2030.0000 – Manutenção do Transporte Escolar		
F: 188 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1.391,83	Fonte 01 - Tesouro
02.05.03 – FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB		
12.361.0005.2031.0000 – Manutenção do FUNDEB 70%		
F: 190 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 3.000,00	Fonte 02 - Estadual
F: 192 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1.500,00	Fonte 02 - Estadual
F: 193 - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra	R$ 541,86	Fonte 02 - Estadual
12.361.0005.2032.0000 – Manutenção do FUNDEB 30%		
F: 194 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 627,06	Fonte 02 - Estadual
F: 203 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 934,50	Fonte 02 - Estadual
12.365.0005.2031.0000 – Manutenção do FUNDEB 70%		
F: 204 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 1.000,00	Fonte 02 - Estadual
12.365.0005.2032.0000 – Manutenção do FUNDEB 30%		
F: 209 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 10.000,00	Fonte 02 - Estadual
F: 210 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1.000,00	Fonte 02 - Estadual
F: 211 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra	R$ 1.000,00	Fonte 02 - Estadual
F: 212 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil	R$ 3.142,75	Fonte 02 - Estadual
F: 213 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 5.000,00	Fonte 02 - Estadual
F: 215 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00	Fonte 02 - Estadual
F: 217 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 1.121,34	Fonte 02 - Estadual
02.05.04 – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0005.2020.0000 – Repasses a Entidades Sociais		
F: 218 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 36,00	Fonte 01 - Tesouro
02.06 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
02.06.01 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
12.306.0006.2033.0000 – Manutenção da Merenda Escolar		
F: 225 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 30.000,00	Fonte 02 - Estadual
F: 226 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 30.000,00	Fonte 05 - Federal

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.07.01 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
13.392.0014.1003.0000 – Construção/Reforma ou Ampliação de Prédios Públicos		
F: 319 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 37.365,36	Fonte 05 - Federal
27.695.0014.1136.0000 – Obras de Infra Estrutura Turística - MIT		

F: 323 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 2.886,11	Fonte 01 - Tesouro
27.695.0014.1137.0000 – Revitalização e Melhoria de Infra Estrutura na Praia Fluvial		
F: 324 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 200.000,00	Fonte 02 - Estadual
F: 325 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 60.000,00	Fonte 01 - Tesouro
27.695.0014.2042.0000 – Manutenção das Atividades de Turismo		
F: 326 – 3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público	R$ 719,60	Fonte 01 - Tesouro
F:245 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 900,00	Fonte 01 - Tesouro
27.812.0007.2037.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas		
F: 246 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 3.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 253 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 320,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.08.01 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.451.0008.1004.0000 – Obras de Infra - estrutura Urbana		
F: 256 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 20.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 327 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 318.495,77	Fonte 02 - Estadual
F: 328 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 352,02	Fonte 05 - Federal
15.452.0008.2038.0000 – Manutenção de Serviços Urbanos Diversos		
F: 257 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 1.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 258 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 10.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 262 - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra	R$ 7.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 329 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.945,28	Fonte 02 - Estadual
F: 266 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 227,00	Fonte 01 - Tesouro
02.08.02 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM - SERM		
26.782.0009.2039.0000 – Manutenção do SERM		
F: 267 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 12.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 268 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 5.923,90	Fonte 01 - Tesouro
F: 271 - 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra	R$ 6.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 276 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 – AGRICULTURA
02.09.01 – AGRICULTURA
20.608.0010.2041.0000 – Manutenção da Agricultura e Abastecimento

F: 279 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	5.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 280 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	1.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 282 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra	R$	8.000,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 283 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil	R$	750,00	Fonte 01 - Tesouro
F: 289 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	5.725,50	Fonte 01 - Tesouro
F: 290 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL			
02.10 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
02.10.01 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
22.662.0012.2044.0000 – Desenvolvimento Industrial e Comercial			
F: 291 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.300,00	Fonte 01 - Tesouro

02-PREFEITURA MUNICIPAL			
02.11 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE			
02.11.00 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE			
18.541.0015.2071.0000 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente			
F:304 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$	2.479,29	Fonte 01 - Tesouro

TOTAL..... R$ 1.054.000,00

Art. 3º- Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º- Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mira Estrela, 06 de Dezembro de 2022.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adm.

LEI N.º 1.125, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
Altera os Anexos II, IIA e III da Lei das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, Prefeita do Município de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º: - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, os Anexos II, IIA e III das Diretrizes Orçamentárias relativas o exercício de 2023, instituídas pela Lei Municipal nº 1110, de 22 de Junho de 2022 e que fazem integrante desta Lei.

Art. 2.º Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mira Estrela, 06 de Dezembro de 2022.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adm.

LEI N. º 1.126, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera os Anexos I, III e IV do Plano Plurianual 2022/2025, e dá outra providencias.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, Prefeita do Município de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º: - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual, LOA 2023, os anexos I, III e IV, do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 1056, de 22 de Junho de 2021 e que fazem integrante desta Lei.

Art. 2.º Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mira Estrela, 06 de Dezembro de 2022.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adm.

LEI N.º 1.127, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, Prefeita do Município de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município de Mira Estrela, para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 39.650.000,00 (trinta e nove milhões seiscentos e cinquenta mil reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Orçamento Fiscal está fixado em R$ 24.224.000,00 (vinte e quatro milhões duzentos e vinte e quatro reais);

Orçamento da Seguridade Social está fixado em R$ 15.426.000,00 (quinze milhões quatrocentos e vinte e seis reais).

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes			**R$**	**39.020.800,00**
1100	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R$	2.320.000,00
1200	-	Receita de Contribuições	R$	1.042.000,00
1300	-	Receita Patrimonial	R$	605.000,00
1700	-	Transferências Correntes	R$	35.007.800,00
1900	-	Outras Receitas Correntes	R$	46.000,00
2000	-	**Receita de Capital**	**R$**	**2.968.000,00**
2200		Alienação de Bens	R$	2.000,00

2400		Transferências de Capital	R$	2.966.000,00
7000	-	**Receitas Correntes Intra-Orçamentárias**	**R$**	**2.878.000,00**
7200	-	Receita de Contribuições – Intra-Orçamentárias	R$	2.878.000,00
		TOTAL DA RECEITA BRUTA	**R$**	**44.866.800,00**
1700		(-) Deduções para Formação do FUNDEB	R$	- 5.216.800,00
		TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**R$**	**39.650.000,00**

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Câmara Municipal	R$	1.210.000,00
Chefia do Executivo	R$	749.000,00
Administração, Finanças e Suprimentos	R$	9.124.000,00
Assistência Social Geral	R$	2.319.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R$	8.861.000,00
Educação	R$	5.228.000,00
Serviços Educacionais	R$	715.000,00
Cultura, Esporte Lazer e Turismo	R$	3.801.000,00
Obras e Serviços Municipais	R$	1.780.000,00
Agricultura	R$	362.000,00
Indústria, Comercio e Serviços	R$	96.000,00
Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente	R$	1.485.000,00
Fundo Municipal de Previdência Social	R$	3.920.000,00
TOTAL DA DESPESA	R$	**39.650.000,00**

POR FUNÇÕES

01	Legislativa	R$	1.210.000,00
04	Administração	R$	7.678.000,00
08	Assistência Social	R$	2.451.000,00
09	Previdência Social	R$	2.645.000,00
10	Saúde	R$	8.861.000,00
12	Educação	R$	5.943.000,00
13	Cultura	R$	1.315.000,00
15	Urbanismo	R$	1.532.000,00
18	Gestão Ambiental	R$	1.273.000,00
20	Agricultura	R$	362.000,00
22	Indústria	R$	96.000,00
23	Comércio e Serviços	R$	1.000,00
26	Transporte	R$	460.000,00
27	Desporto e lazer	R$	2.486.000,00
28	Encargos Especiais	R$	1.862.000,00
99	Reserva de Contingência	R$	1.475.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**39.650.000,00**

POR SUBFUNÇÕES

031	-	Ação Legislativa	R$	1.210.000,00
122	-	Administração Geral	R$	7.678.000,00
241	-	Assistência ao Idoso	R$	502.000,00
243	-	Assistência a Criança e ao Adolescente	R$	13.000,00
244	-	Assistência Comunitária	R$	1.936.000,00
272	-	Previdência do Regime Estatutário	R$	2.645.000,00
301	-	Atenção Básica	R$	8.713.000,00
302	-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	24.000,00
303	-	Suporte Profilático e Terapêutico	R$	20.000,00
304	-	Vigilância Sanitária	R$	71.000,00
305	-	Vigilância Epidemiológica	R$	33.000,00
306	-	Alimentação e Nutrição	R$	708.000,00
361	-	Ensino Fundamental	R$	2.864.000,00
365	-	Educação Infantil	R$	2.304.000,00
367	-	Educação Especial	R$	60.000,00
392	-	Difusão Cultural	R$	1.783.000,00
451	-	Infra-Estrutura Urbana	R$	750.000,00
452	-	Serviços Urbanos	R$	782.000,00
541	-	Preservação e Conservação Ambiental	R$	1.273.000,00
608	-	Promoção da Produção Agropecuária	R$	362.000,00
662	-	Produção Industrial	R$	96.000,00
694	-	Serviços Financeiros	R$	1.000,00
695	-	Turismo	R$	1.575.000,00
782	-	Transporte Rodoviário	R$	460.000,00
812	-	Desporto Comunitário	R$	450.000,00
846	-	Outros Encargos Especiais	R$	1.862.000,00
999	-	Reserva de Contingência	R$	1.475.000,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**39.650.000,00**

POR NATUREZA DA DESPESA
I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

3	-	**Despesas Correntes**	**R$**	**33.313.000,00**
	-	Pessoal e Encargos Sociais	R$	16.662.400,00
	-	Juros e Encargos da Dívida	R$	281.000,00
	-	Outras Despesas Correntes	R$	16.369.600,00
4	-	**Despesas de Capital**	**R$**	**4.862.000,00**
	-	Investimentos	R$	3.811.000,00
	-	Inversões Financeiras	R$	51.000,00
	-	Amortização/Refinanciamento	R$	1.000.000,00
9	-	**Reserva de Contingência**	**R$**	**1.475.000,00**
	-	Reserva de Contingência	R$	1.475.000,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**39.650.000,00**

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução orçamentária de 2023, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei, considerando os seguintes recursos:

I. Por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

II. Provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64;

III. Provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, na forma do artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64;

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a reforçar dotações orçamentárias relativas a:

I. Pessoal e Encargos Sociais;
II. Juros, encargos e amortização da dívida;

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no at. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo o caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Município de Mira Estrela, 06 de Dezembro de 2022.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adm.

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página 29**

AVISO EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002-2022 AO CONTRATO 004-2022

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

AVISOS:

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2022 - QUANTITATIVO /QUALITATIVO AO CONTRATO N.º 004/2022.
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021. (Processo n.º 148/2021). Contratante: O Município de Mira Estrela. CONTRATADA: Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda - EPP. Objeto: Construção do Parque Ecoturismo no Município de Mira Estrela 2.º Etapa – Obras Complementares, de acordo com Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico – Desembolso e Aplicação dos Recursos, Memorial de Cálculos, BDI descritos em Anexo I, de acordo com Termo de Convênio n.º 101020/2021 – Sec. Des. Regional. ASSUNTO: Fica alterada clausula terceira do Contrato n.º 004/2022, de 24/01/2022, referente à obra: Construção do Parque Ecoturismo no Município de Mira Estrela 2.º Etapa – Obras Complementares, de acordo com Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico – Desembolso e Aplicação dos Recursos, Memorial de Cálculos, BDI descritos em Anexo I, de acordo com Termo de Convênio n.º 101020/2021 – Sec. Des. Regional, de acordo solicitação da empresa contratada pedindo Aditivo ao Contrato, na conformidade com requerimento protocolo n.º 1722/22, anexa ao processo, o setor de engenharia elaborou memorial descritivo/justificativo ao jurídico informando da alteração quantitativa do objeto contratado, especificando da necessidade de complementação de melhorias para finalização da obra, justificando alteração da planilha orçamentária originária, o mesmo opinou no sentido da concessão quantitativo/qualitativo dos serviços, aditando o contrato no valor de $-9.986,72, a posterior encaminhada à prefeita municipal, a mesmo deferiu a elaboração do aditivo. O parecer elaborado esta em anexo ao processo com a autorização da prefeita Municipal, expedindo-se Termo de Aditamento, de comum acordo entre as partes.. Execução/Pagamento: cf. Edital. Assinatura Termo Aditivo ao Contrato: 29/11/2022 - Mira Estrela-SP, 29/11/2022. Priscilla Fernanda Cobacho do Prado - Prefeita Municipal.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página 30**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94).

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 026/2022 (Processo n.º 136/2022) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 118/2022.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022.
PROCESSO N.º 136/2022.
ATA REGISTRO PREÇOS Nº 015/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.**
CONTRATADA: **EMERSON ANTONIO LUIZON – AGROPECUÁRIA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Mira Estrela - SP, Rua Colbert Medina Estrela, n.° 900 – Centro – CEP: 15.580-000 – Mira Estrela - SP, fone: 17 - 3846-1133 e-mail: agro_estrela@yahoo.com.br CNPJ: 10.576.375/0001-58 e IE: 447.058.286.113.
OBJETO: Aquisição de Materiais e Suprimentos Agrícolas para diversos setores desta municipalidade, conforme especificações constantes em anexo II.
VALOR: R$-111.731,90 (cento e onze mil e setecentos e trinta um reais e noventa centavos)
PAGAMENTO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: doze (12) meses, após assinatura do contrato.
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal - Priscilla Fernanda Cobacho do Prado.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2022.

Mira Estrela, 30 de novembro de 2022.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
-Prefeita Municipal-

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 027/2022 (Processo n.º 142/2022) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 119/2022.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022.
PROCESSO N.º 142/2022.
ATA REGISTRO PREÇOS N.º 016/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADA: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Leme - SP, Av: Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss CEP: 13-617-400 – Fone: (19) -3573-7300 e-mail: aglon@aglon.com.br, CNPJ: 65.817.900/0007130 e IE: 415.030.758.115.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos em Geral, com entregas parceladas para Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações no anexo I.
VALOR R$-49.620,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte reais).
PAGAMENTO: Conforme Edital.
INICÍO VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: doze (12) meses após assinatura contrato
AUTORIZAÇÃO: Priscilla Fernanda Cobacho do Prado – Prefeita Municipal.

Mira Estrela, 01 de Dezembro de 2022.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
-Prefeita Municipal-

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 027/2022 (Processo n.º 142/2022) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 120/2022.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022.
PROCESSO N.º 142/2022.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
ATA REGISTRO PREÇOS N.º 016/2022
CONTRATADA: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Fernandópolis-SP, Av: Carlos Barozzi, n.º 713, Brasilândia, e-mail: passomed.adm@gmail.com, Fone: (17) 3463-3961 CEP: 15.606-178 CNPJ: 14.504.853/0001-75 e IE: 304.059.322.116.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos em Geral, com entregas parceladas para Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações no anexo I.
VALOR R$-10.791,00 (dez mil e setecentos e noventa e um reais).
PAGAMENTO: Conforme Edital.
INICÍO VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: doze (12) meses após assinatura contrato
AUTORIZAÇÃO: Priscilla Fernanda Cobacho do Prado – Prefeita Municipal.

Mira Estrela, 01 de Dezembro de 2022.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
-Prefeita Municipal-

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página 33**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 027/2022 (Processo n.º 142/2022) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 121/2022.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022.
PROCESSO N.º 142/2022.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
ATA REGISTRO PREÇOS N.º 016/2022
CONTRATADA: **CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP**, CNPJ 01.140.868/0001-50, IE: 647.262.336.117, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP, á Rua João Antônio Sicoli nº 560, Jardim Maracanã, e-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br , Fone: (17) 3227-5953 CEP: 15.092-050.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos em Geral, com entregas parceladas para Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações no anexo I.
VALOR R$-316.612,50 (trezentos e dezesseis mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).
PAGAMENTO: Conforme Edital.
INICÍO VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: doze (12) meses após assinatura contrato
AUTORIZAÇÃO: Priscilla Fernanda Cobacho do Prado – Prefeita Municipal.

Mira Estrela, 01 de Dezembro de 2022.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
-Prefeita Municipal-

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 027/2022 (Processo n.º 142/2022) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 122/2022.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022.
PROCESSO N.º 142/2022.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
ATA REGISTRO PREÇOS N.º 016/2022
CONTRATADA: **M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ 33.315.644/0001-28, IE: 451.132.422.115, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Mirassol -SP, á Av: Engenheiro Newton Flávio Silva Pinto nº 2571, Pq Residencial Celina Dalul, e-mail: mdcomercialhospitalar@outlook.com, Fone: (17) 3242-8931 CEP: 15.133-002.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos em Geral, com entregas parceladas para Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações no anexo I.
VALOR R$-57.321,21 (cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).
PAGAMENTO: Conforme Edital.
INICÍO VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: doze (12) meses após assinatura contrato
AUTORIZAÇÃO: Priscilla Fernanda Cobacho do Prado – Prefeita Municipal.

Mira Estrela, 01 de Dezembro de 2022.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
-Prefeita Municipal-

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 027/2022 (Processo n.º 142/2022) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 123/2022.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022.
PROCESSO N.º 142/2022.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
ATA REGISTRO PREÇOS N.º 016/2022
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI - ME**, CNPJ 20.227.692/0001-12, IE: 124.172.034.118, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José do Rio Preto - SP, á Rua: Monteiro Lobato nº 580, sala 01, Bairro: Parque Residencial Romano Calil, e-mail: medicalriopreto@gmail.com, Fone: (17) 3305-0433 – CEP: 15.076-080.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos em Geral, com entregas parceladas para Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações no anexo I.
VALOR R$-10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
PAGAMENTO: Conforme Edital.
INICÍO VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: doze (12) meses após assinatura contrato
AUTORIZAÇÃO: Priscilla Fernanda Cobacho do Prado – Prefeita Municipal.

Mira Estrela, 01 de Dezembro de 2022.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
-Prefeita Municipal-

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página 36**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vier o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 028/2022. (Processo n.º 147/2022.) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 124/2022.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022.
PROCESSO N.º 147/2022.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADA: **MARCO ANTONIO DOS SANTOS CLINICA MÉDICA PEDIÁTRICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Urânia - SP, Rua: Goiás n.º 514, Bairro: Centro, CEP: 15.760-000 - CNPJ: 18.653.454/0001-27 e-mail: escritoriourania@gmail.com, fone: (17) – 98184-4775.
OBJETO: Contratação de Firma do Ramo de Prestação Serviços profissional especializado para Fornecimento de Médico – Especialização em Pediatria para Atendimento Ambulatorial na Unidade Básica de Saúde UBS III do Município, conforme especificações do anexo II.
VALOR: R$-140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), com valor mensal de $-11.700,00 - sendo para o exercício de 2022 (Dezembro) o valor de R$-11.700,00 e para exercício de 2023 (Janeiro/Novembro) o valor de R$-128.700,00(cento e vinte e oito mil e setecentos reais).
PAGAMENTO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: Doze (12) meses, após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
AUTORIZAÇÃO: Priscilla Fernanda Cobacho do Prado – Prefeita Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2022
INÍCIO VIGÊNCIA: 05 de Dezembro de 2022.

Mira Estrela, 05 de Dezembro de 2022.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
-Prefeita Municipal-

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94).

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob o n.º 006/2021 (Processo n.º 148/2021) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o Termo ao contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2022 – QUANTITATIVOS/QUALITATIVO SERVIÇOS.
CONTRATO: N.º 004/2022.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021.
PROCESSO N.º 148/2021.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADA: **PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 06.089.066/0001-86 e Inscrição Estadual n. º 304.112.056.112, com sede Rua: São Paulo, n.º 2457 e-mail: construtora.pedreiros@bol.com.br, bairro: Coester fone: (17) – 3462-6476 - 99121-8832, Fernandópolis - SP – CEP: 15.603-0849.
OBJETO: Construção do Parque Ecoturismo no Município de Mira Estrela 2.º Etapa – Obras Complementares, de acordo com Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico – Desembolso e Aplicação dos Recursos, Memorial de Cálculos, BDI descritos em Anexo I, de acordo com Termo de Convênio n.º 101020/2021 – Sec. Des. Regional.
ASSUNTO: Fica alterada clausula terceira do Contrato n.º 004/2022, de 24/01/2022, referente à obra: Construção do Parque Ecoturismo no Município de Mira Estrela 2.º Etapa – Obras Complementares, de acordo com Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico – Desembolso e Aplicação dos Recursos, Memorial de Cálculos, BDI descritos em Anexo I, de acordo com Termo de Convênio n.º 101020/2021 – Sec. Des. Regional, de acordo solicitação da empresa contratada pedindo Aditivo ao Contrato, na conformidade com requerimento protocolo n.º 1722/22, anexa ao processo, o setor de engenharia elaborou memorial descritivo/justificativo ao jurídico informando da alteração quantitativa do objeto contratado, especificando da necessidade de complementação de melhorias para finalização da obra, justificando alteração da planilha orçamentária originária, o mesmo opinou no sentido da concessão quantitativo/qualitativo dos serviços, aditando o contrato no valor de $-9.986,72, a posterior encaminhada à prefeita municipal, a mesmo deferiu a elaboração do aditivo. O parecer elaborado esta em anexo ao processo com a autorização da prefeita Municipal, expedindo-se Termo de Aditamento, de comum acordo entre as partes.
VALOR: R$-9.986,72 (nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO*:* De acordo Edital**.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo cronograma físico financeiro.
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado
DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2022.

Mira Estrela, 29 de Novembro de 2022.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

AVISOS

RESULTADO JULGAMENTO
PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2022. – Proc. n.º 136/2022. Objeto: Aquisição de Materiais e Suprimentos Agrícolas, diversos setores - Resultado 25/11/2022 – Vencedor: Emerson Antônio Luizon – Agropecuária - ME para os Itens: 01 ao 178. Pregoeira: Rosimeire Matioli da Silva.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 026/2022 – PROC 136/2022 - Objeto: Aquisição de Materiais e Suprimentos Agrícolas para diversos setores duração de doze meses de acordo com o subitem 7.12, declara aceitabilidade dos preços ofertados dos Itens: 01 ao 178, de acordo com os preços praticados no mercado e coerente com execução do objeto licitado e adjudico para o licitante desse certame a seguir: Emerson Antônio Luizon – Agropecuária - ME. Data: 25/11/2022 – Rosimeire Matioli da Silva – Pregoeira.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 026/2022 - Objeto: Aquisição de Materiais e Suprimentos Agrícolas, diversos setores. Vencedor: Emerson Antônio Luizon – Agropecuária - ME. Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. Prefeita Municipal - Priscilla Fernanda Cobacho do Prado - Mira Estrela-SP, 25/11/2022.
AVISO CONTRATO - Contratante: Município de Mira Estrela – Contratado: Emerson Antonio Luizon – Agropecuária - ME aquisição de materiais e suprimentos agrícolas - Contrato n.º 118/2022 R$-111.731,90. Data assinatura: 30/11/2022 – Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado – 30 de Novembro de 2022.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 382, Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 **- Página 40**

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

AVISOS

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2022. – Proc. n.º 142/2022 – Ata Preços n.º 016/2022. Objeto: Fornecimento de Material de Medicamentos em Geral com entregas parceladas vigência de doze (12) meses após assinatura contrato – Resultado: 29/11/2022 – Vencedores: 1º Lugar para os itens n.ºs: 69,90,92,99,131,132,133,146,150 e 151 a firma: Aglon Comércio e Representações Ltda; 1ºLugar para os itens n.ºs: 04,09,39,112 e 124 a firma: Passos Comercial Hospitalar
Eireli – EPP; 1ºLugar para os itens n.ºs:
02,05,07,08,10,11,14,16,17,18,19,21,22,23,24,25,26,27,29,30,31,32,33,34,35,36,37,40,41,42,44,45,46,48,51,52,53,55,57,59,60,61,62,63,64,67,68,70,71,72,73,75,76,77,78,79,81,82,83,84,85,86,87,89,91,94,95,97,98,100,101,102,103,105,106,109,110,111,113,118,120,121,125,126,127,128,129,134,135,136,137,140,141,143,145,147 e 148 a firma: Cirúrgica Olimpio Eireli EPP; 1ºLugar para os itens n.ºs:01,06,12,15,38,43,47,56,65,66,74,80,88,93,104,107,108,114,116,117,119,123,130,138,139,142,144 e 152 a firma: M&D Comercial Hospitalar Ltda - ME; 1ºLugar para os itens n.ºs:13,54,58,96,115,122 e 149 a firma: Distribuidora Medical Eireli – ME; Itens Desertos: 03,20,28,49 e 50.
Pregoeira- Rosimeire Matioli da Silva.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 027/2022 – PROC. 142/2022 – Objeto: Fornecimento de Material de Medicamentos em Geral com entregas parceladas para UBS III vigência de doze meses após assinatura contrato, conforme especificações constantes em Anexo I declara aceitabilidade dos preços ofertados dos itens, de acordo com os preços praticados no mercado e coerente com execução do objeto licitado e adjudico para os licitantes desse certame a seguir: Aglon Comércio e Representações Ltda, Passos Comercial Hospitalar Eireli - EPP, Cirúrgica Olimpio Eireli EPP, M&D Comercial Hospitalar Ltda – ME e Distribuidora Medical Eireli – ME. Data: 29/11/2022 – Rosimeire Matioli da Silva – Pregoeira.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 027/2022 Proc. N.º 142/2022- Objeto: Fornecimento de Medicamentos em Geral com entregas parceladas para UBS III vigência de doze meses após assinatura contrato. Vencedores: Aglon Comércio e Representações Ltda, Passos Comercial Hospitalar Eireli - EPP, Cirúrgica Olimpio Eireli EPP, M&D Comercial Hospitalar Ltda - ME e Distribuidora Medical Eireli – ME. Ficam os adjudicatários convocados a assinarem os contratos. Prefeita Municipal - Priscilla Fernanda Cobacho do Prado - Mira Estrela-SP, 29 de Novembro de 2022.
AVISOS CONTRATOS - Contratante: Município de Mira Estrela – Objeto: Fornecimento de Material de Medicamentos em Geral com entregas parceladas. Contratados: Aglon Comércio e Representações Ltda Contrato n.º 119/2022 R$-49.620,00; Passos Comercial Hospitalar Eireli – EPP Contrato n.º 120/2022 R$-10.791,00, Cirúrgica Olimpio Eireli EPP Contrato n.º 121/2022 R$-316.612,50; M&D Comercial Hospitalar Ltda - ME Contrato n.º 122/2022 R$-57.321,21 e Distribuidora Medical Eireli – ME Contrato n.º 123/2022 R$-10.400,00. Data assinatura: 01/12/2022 – Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado. Mira Estrela – 01 de Dezembro de 2022.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

AVISOS:

RESULTADO JULGAMENTO
PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2022. – Proc. n.º 147/2022. Objeto: Contratação de Firma do Ramo de Prestação Serviços profissional especializado para Fornecimento de Médico – Especialização em Pediatria para Atendimento Ambulatorial na Unidade Básica de Saúde UBS III do Município, conforme especificações do anexo II. Resultado 02/12/22 – Vencedor: 1.º Lugar item 01: Marco Antonio dos Santos Clinica Médica Pediátrica - ME. Pregoeira: Rosimeire Matioli da Silva.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 028/2022 – PROC 147/2022 - Objeto: Contratação de Médico para UBS III, de acordo com o subitem 7.12, declara aceitabilidade do preço ofertado do Item, de acordo com os preços praticados no mercado e coerente com execução do objeto licitado e adjudico para a licitante desse certame a seguir: Marco Antonio dos Santos Clinica Médica Pediátrica - ME. Data: 02/12/2022 – Rosimeire Matioli da Silva – Pregoeira
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 028/2022 - Objeto: Contratação de Firma do Ramo de Prestação Serviços profissional especializado para Fornecimento de Médico – Especialização em Pediatria para Atendimento Ambulatorial na Unidade Básica de Saúde UBS III do Município, conforme especificações do anexo II. Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. Prefeita Municipal - Priscilla Fernanda Cobacho do Prado - Mira Estrela - SP, 02 de Dezembro de 2022.
AVISO CONTRATO – Contratante: Município de Mira Estrela. Objeto: Contratação de Firma do Ramo de Prestação Serviços profissional especializado para Fornecimento de Médico – Especialização em Pediatria para Atendimento Ambulatorial na Unidade Básica de Saúde UBS III do Município, conforme especificações do anexo II. Contratado: Marco Antonio dos Santos Clinica Médica Pediátrica - ME – Contrato n.º 124/2022 valor R$-140.400,00.

Data assinatura: 05/12/2022 – Início Vigência: 05/12/2022 – Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado – Mira Estrela, 05 de Dezembro de 2022.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal